

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 23/2018

Data: 05/02/18

Ass. gl 17:05

Of. Gab. nº 021/2018

Serafina Corrêa, RS, 29 de janeiro de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

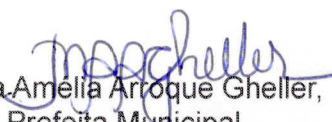
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 005/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 005/2018, que **“Estabelece o Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa e dá outras providências.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,



Maria-Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.



PROJETO DE LEI Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece o Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa, conforme o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Fica facultado ao Poder Executivo, nos casos em que houver necessidade, regulamentar os eventos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, quando cabível, a cobrar ingressos e a promover outras receitas na realização dos eventos, devendo essa ação constar na regulamentação de cada um, com a definição de correspondente tabela de preços.

Parágrafo único. Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados participantes, conforme limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 4º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo, em parceria com entidades privadas ou ainda, mediante processo licitatório delegar a terceiros.

Art. 5º As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 6º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.504 de 05 de abril de 2017.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 29 de janeiro de 2018, 57ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	ÉPOCA	DESCRIÇÃO
CAMPING CARREIRO	Janeiro, Fevereiro e Março. Dezembro	Programações esportivas, sociais, shows regionais, estaduais e nacionais; programações culturais, religiosas, lúdicas; competições aquáticas, náuticas, terrestres, e carnavalescas, atividades automobilísticas, motociclísticas e ciclísticas.
ANO LETIVO	Fevereiro a Dezembro	Recepção aos alunos, aos pais, à comunidade escolar, profissionais da educação, com eventos que valorizem a escola e a aprendizagem. Palestras, cursos, jornadas, apresentações artísticas, shows, teatros, entre outros.
SEMANA DA CRIANÇA, DIA DO PROFESSOR E FEIRA DO LIVRO	Outubro	Promoções visando à atenção integral à criança, aos adolescentes através de parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto com escolas e entidades sociais, beneficentes, filantrópicas, dentre outras.
EVENTOS RELIGIOSOS	Janeiro a Dezembro	Nossa Senhora dos Navegantes, no Camping Carreiro, São Roque, em Silva Jardim, Nossa Senhora de Lourdes, Romaria Nossa Senhora do Rosário, Páscoa, Scalabrini, festas com grandes manifestações religiosas acompanhadas de programações especiais.
ATIVIDADES DESTINADAS À PROMOÇÃO DA IGUALDADE, DA SAÚDE, DE MULHERES E HOMENS	Janeiro a Dezembro	Dia Internacional da Mulher. Motivar, com programações diversas, a melhoria das condições de vida das mulheres através de: – Campanhas de saúde preventiva; Programas que incentivem a promoção da saúde e da igualdade da mulher; Conscientização e discussão de formas de enfrentamento à violência contra a mulher; Palestras, Seminários; Eventos como a Cavalgada da Mulher; Mateadas; Dia das Mães; Caminhada das Vitoriosas; Outubro Rosa; Novembro Azul.
PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	Janeiro a Dezembro	Programação de ações direcionadas às crianças, aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiências. Valorização da prática esportiva e de atividades culturais incluindo atividades afro brasileiras e de valorização dos talentos locais; Atividades que valorizem e promovam a integração social de crianças e adolescentes através de oficinas, cursos; Promoção cultural de diferentes etnias, de valores sociais como a disciplina, o respeito entre as pessoas e o autocontrole.

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

EVENTOS ESPORTIVOS	Janeiro a Dezembro	Competições e eventos abrangendo todas as modalidades esportivas, promovidas durante todo ano, direcionadas às mais diversas categorias e faixas etárias, incluindo competições e eventos náuticos ou terrestres, automobilísticas, ciclísticas e ciclomotores.
RODEIO CRIOULO E FESTA CAMPEIRA	Março a Novembro	Promoções e competições socioculturais, artísticas, campeiras, danças, bem como com o objetivo de conhecer, preservar e de divulgar as diversas manifestações da cultura gaúcha estabelecidas pelo MTG e CTG's do Município.
MAIO AMARELO	Maio	Educação para o trânsito em parceria com o Detran. Atividades para conscientização do uso correto da bicicleta, skate e outros através de eventos específicos, palestras e materiais educativos.
DIA DA ETNIA ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL	Maio	Programas e eventos com a finalidade de reconhecer, resgatar e preservar a cultura e os costumes trazidos pelos Imigrantes Italianos para o Estado do Rio Grande do Sul. Valorização do rico legado dos antepassados italianos promovendo a preservação do Patrimônio Histórico e cultural Material e Imaterial.
FESTAS JUNINAS	Junho	Programação cultural com cantigas e danças de roda, celebrando os Santos de Junho, manifestações artísticas e religiosas, shows, comidas típicas, folclore.
FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	Julho	Eventos de multiprogramação social, étnica, cultural, religiosa, gastronômica, musical e esportiva. Shows e apresentações artísticas; Encontro de carros antigos, e de quadrados. Encontro de Jipeiros, Serafina Jeep Club, de automotivos e de ciclomotores; Origine: Feira de produtos coloniais, de artesanato e de gastronomia típica; Festividade também denominada Festitália, feira das etnias.
ENCONTRO DE SERAFINENSES	Maio a Julho	Promover o encontro festivo de serafinenses que vivem em outras cidades, estados ou países, valorizando a história local.
ESCOLHAS DAS SOBERANAS	Maio a Julho	Incentivar a participação e a integração entre as jovens do Município para a seleção e escolha da soberana e das princesas que representarão o Município em eventos locais regionais.
SEMANA DO MEIO AMBIENTE	Junho	Eventos e ações que incentivem o conhecimento e a preservação do meio ambiente.
FEAGRICS E EXPOCOOPERLATE	Junho a Julho	Feira Agropecuária, Comercial, Industrial, de Serviços e Artesanato de Serafina Corrêa; Exposição de produtos de diferentes setores e atividades desenvolvidas no município, com a demonstração de novas técnicas, experimentos e avanços tecnológicos; Encontro de mulheres da Cooperlate

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

		com o objetivo de valorizar o papel da mulher na cooperativa através de ações de integração, bem-estar, lazer e palestras de conhecimento.
"ORÍGINE"	Julho	Feira de produtos coloniais da agricultura familiar, artesanato e gastronomia típicas, com oferecimento de espaços aos produtores rurais para a demonstração e comercialização de seus produtos feitos de forma artesanal
FESTI PIZZA	Julho	Festival gastronômico, que envolve o Município, a região. Eventos diversos incluindo palestras, cursos, oficinas além de programações musicais e culturais; concursos, exposições, entre outras atividades.
DIA DOS PAIS E DA FAMÍLIA	Agosto	Programações culturais, educativas, exposições, palestras e homenagens aos pais e às famílias com o objetivo de reforçar vínculos com as novas gerações, elemento importante na melhoria da convivência familiar e da sociedade.
AÇÕES DESTINADAS AOS JOVENS E ADULTOS	Janeiro a Dezembro	Realização de palestras, jogos interséries, passeios ciclísticos, trilhas de motos e encontros de motos esportivas, shows, seminários, simpósios, conferências, visando a promoção, a recreação, a conscientização da importância da boa educação na sociedade com a discussão de políticas públicas para a juventude.
AÇÕES DESTINADAS AOS AGRICULTORES E AOS ARTESÃOS	Janeiro a Dezembro	Eventos comemorativos, Participação em feiras, exposições e de estudos com o intuito de melhoria da qualidade de vida e da produtividade envolvendo os diversos segmentos da agricultura e pecuária municipal e ao artesanato local.
SEMANA FARROUPILHA	Setembro	Programações culturais, artísticas e sociais, voltadas para o resgate, preservação e divulgação do folclore, da cultura e das tradições gaúchas, com recepção da tradicional cavalgada.
SEMANA DA PÁTRIA	Setembro	Programações culturais e artísticas demonstrando e preservando as tradições, o valor à Pátria e o desenvolvimento da cidadania.
DIA DO IDOSO	Outubro	Atividades para conscientizar e envolver a sociedade local no compromisso de valorização dos idosos. Incentivar a autoestima do idoso, oportunizando a participação em atividades sócio culturais.
SEMANA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	Primeira semana de Outubro	Incentivar e apoiar as entidades nas programações, divulgações e ações de proteção aos animais, através dos meios de comunicação escrita e falada, bem como dos meios eletrônicos. Desenvolver projetos e ações sistemáticas e continuadas, em todas as Escolas Municipais, com o objetivo de criar a cultura de proteção aos animais.

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

NATAL e REVEILLON	Dezembro	Programações culturais visando o resgate de canções natalinas, em todos os idiomas e de todas as culturas; Decoração e realização de festividades de cunho religioso, promovendo a fraternidade e o real significado do Natal de Cristo para toda humanidade; Terno de Reis, promoções musicais, culturais, cênicas; realização de shows, fogos pirotécnicos, bem como campanhas natalinas.
-------------------	----------	---

4w

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que ***“Estabelece o Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa e dá outras providências”***.

O Projeto de Lei tem como finalidade estruturar o Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa promovendo a melhor distribuição no tempo e também necessária adequação financeira para que os mesmos tragam bons resultados à comunidade.

Os eventos terão sempre seus objetivos previamente discutidos com diferentes setores sociais procurando fazer deles oportunidades de motivação, de conscientização da comunidade local sobre diferentes temas. Citamos alguns considerados relevantes: a valorização da saúde preventiva, o incentivo à educação de qualidade, promoção da cultura local, o resgate histórico de costumes, a melhoria das relações sociais, o incentivo à prática de esportes, o incentivo ao turismo regional, o crescimento econômico.

O calendário de eventos pelo seu planejamento promoverá momentos de lazer, de convivência contribuindo para a melhoria das condições de vida na comunidade.

O calendário mantém programações históricas de eventos já consagrados na sociedade, e abre a possibilidade de inovação.

Dessa forma, buscando adequar os eventos a serem realizados pelo Município se apresenta o presente Projeto de Lei, ressaltando que as disposições nele contidas foram discutidas com todas as secretarias municipais, buscando apresentar da forma mais abrangente possível os eventos a serem realizados.

Diante de todo o exposto, conta-se com o parecer favorável ao presente projeto, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicita-se a tramitação do presente projeto em regime de urgência por tratar-se de projeto revestido do mais alto interesse público.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 29 de janeiro de 2018.



Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.